



66

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE GOIÁS 5240/2017  
COMARCA DE ACREUNA  
FÓRUM - RUA JOAO LEMES SOBRINHO 131 CENTRO  
CEP - 75960000 TEL: 3000-0000 - FAX : 3000-0000  
FAMILIA, SUC. INF.JUV. E 1.CIVEL - TÉRREO  
EMITENTE: 4831713

**TERMO DE PENHORA E DEPÓSITO**

----- PROCESSO ----- T287L134  
PROCOLO NUMR: 442507-54.2015.8.09.0002

AUTOS NUMR. : 791  
NATUREZA : EXECUCAO  
EXEQUENTE : DU PONT DO BRASIL S/A DIVISAO PIONEER SEMENTES  
ADV (REQTE) : (7074 MT) PAULO ROGERIO DE OLIVEIRA

EXECUTADO : EDUARDO MURILO MORAES SUET  
VALOR DA CAUSA: 374.390,10  
JUIZ(A) : REINALDO DE OLIVEIRA DUTRA ( JUIZ 1 )

-----  
Aos 10 dias do mês de Janeiro do ano de 2017  
(10/01/2017), as 14:51 horas, em cumprimento ao despacho exarado  
pelo(a) MM. Juiz(a) de Direito da FAMILIA, SUC. INF.JUV. E  
1.CIVEL da Comarca de ACREUNA, Estado de Goiás, doutor(a)  
REINALDO DE OLIVEIRA DUTRA, eu, Escrivã(o) abaixo subscrito,  
lavrei o presente Termo de Penhora, para que doravante seja tido  
como penhorado nos presentes autos, para segurança do Juízo, o(s)  
seguinte(s) bem(ns):  
UM LOTE DE TERRENO , SITUADO NESTA CIDADE , NO LOTEAMENTO SETOR C  
ANADÁ , NA AVENIDA PARANOÁ, DESIGNADO LOTE 19, DA QUADRA 28 COM  
ÁREA DE 360,00 METROS QUADRADOS , OBJETO DA MATRICULA DE N°7.647  
, FICHA N° 01 DO LIVRO N° 2-RG DO CRI LOCAL DE PROPRIEDADE NIVA  
AGRÍCOLA LTDA ME .

Matrícula: 7.647

Fica(m) o(s) bem(ns) ora penhorados em poder e sob a guarda do(a)  
executado(a) proprietário(a) do mesmo, sujeito as penas da Lei  
(art. 845, par. 1, CPC/15).

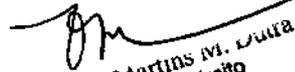
Despacho:  
DESPACHO DE FLS 52.

Observação: O executado terá o prazo de 15 (quinze) dias para  
oferecer embargos, contados da assinatura deste termo.

Advertência: Fica o depositário ciente das penalidades do art 161  
par. único do CPC/15 e art. 168, par. 1, II, do CP.

ACREUNA, 10 DE Janeiro DE 2017

REINALDO DE OLIVEIRA DUTRA

  
Vivian Martins Av. Lúcia  
Juíza de Direito